



Resposta 04/02/2022 17:35:19

1) Não visualizamos impedimento à utilização de um número menor de casas decimais na proposta. Conforme item 9.4.1, do termo de Referencia, anexo I do edital de pregão eletrônico 6/2022, o prazo para a Contratada realizar todas as configurações necessárias na sua rede, incluindo a publicação da faixa de numeração, o serviço de orientação de troca de número e demais abordagens ao endereço mencionado e de no máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data indicada na Ordem de Serviço emitida pela Diretoria-Geral do TRE-GO. O prazo de 15 (quinze) dias (item 9.4.2) refere-se a ativação de eventuais novos terminais, já no decorrer dos serviços ordinários do Contrato. 3)A dedução está incorreta. O item 9.3. do termo de referência detalha as especificações das duas centrais telefônicas que receberão os links E1, portanto, a sinalização deve ser compatível com os equipamentos. 2)

[Fchar](#)